



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, JUSTIFICATIVAS E DETALHAMENTO DO OBJETO

1 – OBJETO: Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais e scanner, com a disponibilização de equipamentos, insumos (exceto papel) e assistência técnica para atender as necessidades das unidades de saúde, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. A contratação de serviço de impressão departamental visa prover ao CISVALE um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a todas as demandas de impressão, cópia, digitalização de documentos e armazenamento do documento digitalizado em pastas na rede, através da instalação de equipamentos e do fornecimento de peças e suprimentos originais, atendendo de forma continuada e controlada, evitando desperdícios e descontinuidade causada pela falta de insumos e de manutenção dos equipamentos.

A opção pela contratação dessa modalidade de serviço deu-se pelos seguintes benefícios:

- a) Obtenção de melhor qualidade de impressão com a utilização de suprimentos originais e equipamentos novos e padronizados;
- b) Melhor distribuição das estações de impressão;
- c) Redução no tempo de atendimento das solicitações de serviços, reparos e ou manutenção dos equipamentos, com melhoria dos índices de disponibilidade dos equipamentos;
- d) Transferência do processo de logística de suprimentos e peças para a contratada, gerando a eliminação de gastos com deslocamentos, diárias e combustível na manutenção de equipamentos existentes nas unidades externas;
- e) Eliminação de investimentos iniciais com a aquisição de equipamentos;
- f) Redução de custos com os insumos/consumíveis, visto que estes são fornecidos com menores preços, em decorrência da economia de escala gerada pelas compras efetuadas em grandes quantidades realizadas pelo prestador de serviço;
- g) Extinção da contratação de manutenção e assistência técnica de equipamentos, que passam a ser de responsabilidade do prestador de serviço;
- h) Redução de forma drástica, das interrupções do serviço de impressão, através da implantação e aplicação de níveis de serviço (SLA) aqui definidos;
- i) Aplicação do conceito de centro de custos, na contabilização das impressões realizadas por departamento, por usuários, por estação de impressão, ou similar, viabilizando rateio, controle e racionalização de custos;
- j) Eliminação da gerência de estoque, das compras e do acondicionamento de insumos/consumíveis;
- k) Eliminação de todo o trabalho operacional necessário nos trâmites administrativos e legais decorrentes dos processos de licitação para aquisição de insumos/consumíveis;
- l) Digitalização e armazenamento de documentos, proporcionando a redução de impressões com documentos que possam ser armazenados em meio eletrônico.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ
DO CURU - TEJUÇOCA

3 – JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SRP:

3.1. Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação. Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão na forma presencial por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços. Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração. Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

4 – JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO POR LOTES:

4.1. Considerando ainda que a escolha da divisão dos produtos em lotes prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lotes possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala. A constituição de lotes também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse do Consórcio, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS:

Os serviços a serem fornecidos deverá atender aos requisitos elencados a seguir:

- a) Fornecimento de equipamentos novos e em perfeito estado de uso, devidamente instalados. Os equipamentos deverão atender as funcionalidades exigidas no Termo de Referência;
- b) Fornecimento dos suprimentos: toner, e kits de manutenção das impressoras originais do fabricante;
- c) Fornecimento de suporte técnico quando necessário;
- d) As instalações, customizações e soluções das aplicações nos equipamentos serão de responsabilidade da PROPONETE, e deverão seguir as normas e diretrizes determinadas pela Policlínica Regional Dr. José Correia Sales.
- e) Gestão das páginas impressas, copiadas e digitalizadas, com a disponibilização de sistema de informação, possibilitando contabilização e bilhetagem. Está incluso também o gerenciamento, monitoramento, e gestão do ambiente de impressão da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales deverá ser via WEB, e ser custeado pela PROPONENTE.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

- f) Gestão de Suporte, com o suporte aos equipamentos e aos usuários, realização de atendimento gerado pelos chamados técnicos solicitados pelos setores da contratante;
- g) Os equipamentos deverão ser disponibilizados em cada unidade e local definido pela contratante. A licitante deverá apresentar prospectos de todos os equipamentos e softwares ofertados para o serviços, em idioma português ou com a devida tradução;
- h) Tendo em vista a proteção à saúde do usuário, bem como a necessária confiabilidade dos equipamentos, os modelos propostas devem atender às normas internacionais de segurança à saúde da IEC (*International Electrotechnical Commission*) reconhecidas para aplicação no Brasil pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- i) As despesas decorrentes de transportes dos equipamentos para manutenção, dentro do período de vigência contratual, serão de responsabilidade da contratada;
- j) As unidades departamentais, ou ilhas de impressão, deverão funcionar em rede, permitindo que o usuário de uma determinada unidade possa, a qualquer momento, no caso de defeito ou paralisação da sua unidade servidora, direcionar as suas impressões para uma segunda unidade mais próxima;
- k) Todas as impressoras e multifuncionais, para efeito de auditoria, deverão possuir recurso de contabilização de volumes impressos pelo próprio hardware, independentemente do software de gestão, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios;
- l) Nos casos em que a coleta de contadores não é possível de forma automatizada, então a contratante se responsabiliza de coletar os dados e informá-los a contratada, através do portal web. Deverá informar no mínimo: listar os contadores de impressão e cópia, A4 e/ou A3 – mono e color. Anexar a imagem comprobatória dos contadores informados.
- m) Para os equipamentos a laser/led/cera do Lote Único, serão aceitos até 02 fabricantes distintos visando à padronização, tornando uniformes os procedimentos de aplicações e customização de documentos e drivers no ambiente de impressão.
- n) Caso sejam necessários transformadores e/ou estabilizadores para garantia do correto funcionamento dos equipamentos, deverão ser fornecidos pela contratada;
- o) A execução do contrato se dará por demanda através de Ordem de Serviço Específica do CISVALE.

4.2. A solução a ser fornecida deverá atender aos requisitos elencados a seguir:

4.2.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar o menor lance para o **lote único** e atender a todos os requisitos do Termo de Referência.

II - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOS RECURSOS FINANCEIROS E VALORES ESTIMADOS DA DESPESA

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

6 – REFERENCIAL DE PREÇOS:

6.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nas cotações de preços, anexas a este processo, efetivadas para verificação no mercado dos preços deste objeto.

7 – VALOR GLOBAL ESTIMADO:

7.1. O custo total para fazer face essa despesa será um valor global estimado em: **R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais).**

III - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

8 – FORMA DE ENTREGA:

8.1. A CONTRATADA deverá entregar todos os materiais de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO na unidade de Saúde especificada na ordem de serviço.

8.1.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos.

8.1.3. A CONTRATADA deverá apresentar a fatura e nota fiscal dos materiais no ato da entrega dos documentos, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais, através de depósito bancário ou cheque administrativo a favor da CONTRATADA, servindo a cópia do cheque administrativo ou o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e fatura.

9 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

9.1. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal de Nº 1195, de 10 de março de 2021.

10 – DO PAGAMENTO:

10.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos e fornecimento dos serviços, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos/fornecimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições sociais;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade relativa ao FGTS;



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

IV - DA FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS

11 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas dos itens, quantidade, o valor unitário e total, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam registrados neste documento;

11.2. A licitante deverá garantir o fornecimento dos serviços sem qualquer falha na execução, e caso seja constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais;

11.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **MENOR PREÇO POR LOTE**, desde que atenda as exigências contidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Para o fornecimento dos bens e serviços serão emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o(s) futuros contrato(s) a serem firmado(s);

12.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, admitindo-se, porém, a prorrogação dos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei Federal 8.666/93, satisfeitos, ainda, os demais requisitos do Decreto Municipal de N° 1195, de 10 de março de 2021;

12.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através do Órgão Gestor - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, representada pelo Ordenador de Despesa e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observar os termos do Decreto Municipal de N°1195, de 10 de março de 2021, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

13 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

13.1. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa competente ou a quem ele a designar com esta finalidade, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. O gestor e fiscal de contrato deverão acompanhar a execução de contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração.

13.3. As competências, atribuições e responsabilidades ao gestor e fiscal de contrato serão disciplinadas conforme instrumento normativo vigente no município ou, em sua ausência, pelas disposições legais vigentes.

13.4. A presença da fiscalização do Consórcio não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

13.5. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

14 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR

14.1. Competirá ao órgão Gestor do Registro de Preços:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos na Ata de Registro de Preços;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - I) Advertência.
 - II) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata de Registro de Preços.
 - III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
 - IV. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal de Nº1195, de 10 de março de 2021.



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

V. Comunicar aos Órgãos- Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

15 – DA DETENTORA DO REGISTRO:

15.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carregamento e descarregamento, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE;
- g) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo desta compra, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito e/ou vício;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do(s) produto(s), incluindo as entregas feitas por transportadoras;



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAJAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

- j) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos itens no prazo estabelecido;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução destes serviços.

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

1. DO LOTE

A) Quantitativos totais da Licitação:

Lote 01							
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS	QTD.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$:	VALOR MENSAL R\$:	VALOR ANUAL R\$:
1.	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA LOCAÇÃO ACOMPANHADA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO INICIAL, ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR COMPATÍVEL .	Especificações Mínimas: Sistema de Impressão: Térmica; Resolução: 12 dots por mm/300dpi; Comprimento mínimo de impressão:76mm; Comprimento máximo de impressão: 558mm; Largura de impressão: 19.05mm, 25.4mm, 30.16mm; Processador: RISC de 32- bits; Velocidade de Impressão: 51 mm por segundo; Tipos de impressão: Texto e Código de Barras; Tipos de pulseiras: Adesivo e Clip; Tamanhos das pulseiras: Adulto, Infantil e Neonatal; Cores das pulseiras: Vermelho, Azul, Amarelo, Verde e Rosa; Memória Flash 8 MB; Linguagem de impressão: XML; Conectividade: Serial, USB e Ethernet;	10	UND	R\$ 406,67	R\$ 4.066,67	R\$ 48.800,00
2.	LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR (SCANNER). ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR COMPATÍVEL.	Especificações Mínimas: Tipo de digitalizador: CIS Duplo de alimentação vertical; Digitalização: Duplex colorido; Pannel: Touch color 3,7") Resolução de saída : 1.200 x 1.200 dpi ; Velocidade de digitalização: 50 ipm; Drive: Twain; Destinos de digitalização: E-mail, Pendrive; Nuvem, ffp, Rede ;Tipos de digitalização: PDF, PDF pesquisável, JPEG; Sistemas: Windows, Linux e Mac; Alimentador automático de documentos: de passagem única; Capacidade do alimentador: 50 folhas; Conectividade: USB 3.0, Wireless 802.11 b/g/n e Ethernet 10/100/ 1000; Porta frontal : USB Direta; Gramatura: 30 a 400 g/m2;Tamanho do papel: A4;Ciclo diário: 3.000 folhas;	5	UND	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
3.	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM FRANQUIA DE 3.000 (TRÊS MIL) CÓPIAS MÊS, ASSISTENCIA TÉCNICA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSARIOS (EXCETO PAPEL). ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR COMPATÍVEL.	Especificações Mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK) Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta) Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 A1:C8 em preto e 16 segundos em cores5 Geral: Sistemas operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente Dimensões: Aberta: 37,5 cm x 57,8 cm x 25,3 cm Fechada: 37,5 cm x 34,7 cm x 23,7 cm Com embalagem: 44,8 x 42,0 x 31,0 cm Peso: Sem embalagem: 5 Kg Com embalagem: 6,92 Kg Cópia: Velocidade de cópia ISO: Em preto: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpi Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF) Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200dpi) Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi@2 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100 Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES),	15	UND	R\$ 563,33	R\$ 8.450,00	R\$ 101.400,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

		WPA3-SAE(AES) Impressão do Dispositivo Móvel: Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria Print Service™ Manuseio do papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: nº10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm Tamanho máximo do papel: 215,9 mm 1200 mm Tipos de papel: Papel Comum Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício) Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 1,44" Softwares inclusos: CD e download Web: driver da impressora, Voltagem nominal: AC 100 - 240 V Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,7W em repouso Printers Facets: Conectividade: Apple AirPrint Soluções Mobile Recursos: Alimentador Automático de Folhas Visor LCD Impressão por Comandos de Voz Uso Principal: Para a Empresa Tipo: Multifuncional Série da Impressora: EcoTank					
4.	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR COM FRANQUIA DE 3.000 (TRÊS MIL) CÓPIAS MÊS, COM ASSISTENCIA TÉCNICA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSARIOS (EXCETO PAPEL). ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR COMPATÍVEL.	Especificações Mínimas: Impressora Tamanho máximo A3, A resolução máxima para p/b impressão: 1200x2400 dpi, Velocidade de impressão: 45 ppm (p/b A4), 45 ppm (co. A4), O número de cores: 4, Resolução máxima de impressão em cores: 1200x2400 dpi, Tempo de saída da primeira impressão: 6.40 c (h/b), 7.50 c (co.), Tempo de aquecimento: 194 com, Impressão frente e verso automática: sim, Scanner: Tipo de scanner, tablet/desenhada: Tamanho máximo do original: A3, Resolução do scanner: 600x600 dpi, Ciclo de Trabalho Até 200 000 páginas/mês. A capacidade do dispositivo de avanço automático de originais: 130 folhas, Velocidade de digitalização (p/b): 80 páginas/min, 160 ipm, O tamanho máximo de digitalização: 297x420 mm, O alimentador automático de documentos originais: bilateral, Velocidade de digitalização (co.): 80 páginas/min, 160 ipm: Copiadora: Resolução máxima de copiadora (b/w): 600x600 dpi, Velocidade de cópia: 45 ppm (p/b A4), 45 ppm (co. A4), O número máximo de cópias por ciclo: 9999, A mudança de escala: 25-400 %, Resolução máxima de copiadora: 600x600 dpi, Tempo de saída da primeira cópia: 7.5, A etapa de dimensionamento: 1 %, Bandejas: Alimentação de papel 2180 folha. (padrão), 5140 folha. (máxima), Saída de papel: 350 folha. (padrão), Capacidade da bandeja de alimentação manual, 100 da folha de cálculo. Consumíveis: Impressão: cartões, transparências, etiquetas, papel brilhante, envelopes, papel fosco, Recurso b/cartucho/toner: De 26.000 páginas, O número de cartuchos: 4, Gramatura do papel: 55-300 g/m2, O recurso de cor do cartucho/toner: 15.000 páginas, Memória/Cpu: Capacidade de memória: 2048 Mb, Frequência da cpu 1200 Mhz, Capacidade do disco rígido: 160 Gb, Fax: Velocidade máxima de transferência de 33.6 kbps/c PC Fax sim Resolução máxima de fax 600x600 dpi.	2	UND	R\$ 3.233,33	R\$ 6.466,67	R\$ 77.600,00
5.	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA FRANQUIA DE 5.000 (CINCO MIL) CÓPIAS MÊS, ASSISTENCIA TÉCNICA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSARIOS (EXCETO PAPEL).	Especificações Mínimas: Tempo de Aquecimento 23 segundos Velocidade da Primeira Cópia Até 7.1 segundos (carta) Velocidade de Impressão 34 páginas por minuto (carta) Memória 128MB Velocidade do Processador 350MHz Capacidade de Pico de Trabalho 35.000 impressões por mês Volume Mensal Máximo Até 5.800 impressões/mês Dimensões (LxPxX) 370x392x262mm Peso (kg) 13 Fonte de Alimentação 127V 60Hz Impressora Linguagem da Impressora PCL5e, PCL6, emulação de PS3 (somente suporte a Windows) Resolução de Impressão 600x600dpi, 1200x600dpi, 1200x1200dpi Tipos de Letra PCL: 55 fontes e PS3: 35 fontes Interface Ethernet 100Base-TX/10Base-T, USB 2.0 Tipo B Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP Sistemas Operacionais Windows 7, 8.1, 10, Windows Server 2008 (SP2 ou posterior), 2008R2, 2012/2012R2, 2016 Mac OS: 10.10 ou posterior Linux: Ubuntu 16.04LTS, Ubuntu 16.10,	20	UND	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00



SECRETARIA DA SAÚDE
 Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

		<p>openSUSE 13.1, openSUSE 13.2, Red Hat Enterprise Linux 6, 7 Utilitários de Gestão do Equipamento Web Image Monitor, Device Manager NX, @Remote (suporte limitado) Impressão Móvel SmartDeviceConnector, AirPrint, Mopria, Google Cloud Print Outros Recursos da Impressora Alcear, Pontilhamento, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma), Locked Print (Impressão Bloqueada) (Somente PCL), Imagem Espelhada (somente PS3), Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL), Impressão de Amostra (Somente PCL), Economia de Toner, Marcas d'Água Ecologia Máximo 960W Modo Repouso 0,66W Consumo de Energia 1,32KWh por semana Suportes de Papel Capacidade de Entrada de Papel 250 folhas mais bandeja de alimentação manual de 50 folhas Capacidade máxima de 550 folhas com unidade de alimentação *opcional (*opcional - adquirido separadamente), com capacidade para 250 folhas Tamanho dos papéis suportados Bandeja padrão: A6 a B5 Personalizados: 100x148mm a Ofício (216x356mm) Bandeja de alimentação manual: A6 a B5, Envelopes Personalizados: 90x140mm a Ofício (216x356mm) Duplex: A4 a B5 Gramatura do Papel Bandeja padrão 52 a 162g/m² Bandeja de Alimentação Manual 52 a 162g/m² Bandeja Duplex 60 a 105g/m² Tipo de Papel Suportado Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré-Impresso, Resma*, Cartolina*, Etiqueta*, Envelope** (* Somente bandeja padrão e de alimentação manual - ** somente pela bandeja de alimentação manual) Unidade de Alimentação de Papel Opcional PB1130 Capacidade de Papel 250 folhas Tamanho do Papel Suportado A5 a B5 Gramatura do Papel Suportado 60 a 105g/m² Dimensões (LxPxA) 370x392x89mm Peso 3kg Recursos de Segurança Recursos de Segurança IPSec, Locked Print (Impressão Bloqueada), Suporte a SNMPv2, WEP.</p>					
6.	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM FRANQUIA DE 5.000 (CINCO MIL) CÓPIAS MÊS, ASSISTENCIA TÉCNICA EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, TROCA DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSARIOS (EXCETO PAPEL).</p>	<p>Especificações Mínimas: Tecnologia Laser Cores/PB Preto e Branco Processo de Impressão Impressão eletrofotográfica Elemento de Digitalização Feixe de Laser Tipo do Toner Monocomponente, revelação a seco Velocidade PB (Carta) 34 ppm Tempo da 1ª Página 7,1 segundos (Carta) Tempo de Aquecimento: 23 segundos ou menos Recuperação do Modo: 8,8 segundos Capacidade Padrão de Papel Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas Capacidade Máxima de Papel 550 folhas (c/ Unidade de Alimentação de Papel de 250 folhas opcional) Capacidade Padrão de Produção: 50 folhas (Face para baixo, Carta, Simplex) Tamanhos do Papel Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Suportados Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm a Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5 Gramaturas do Papel Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Suportadas Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m² Tipos de Papel Suportados Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré impresso, Resma*, Cartolina*, Etiqueta*, Envelope** Duplex Padrão Dimensões (L x P x A) SP 3710SF : 405 x 392x 420mm Peso SP 3710SF: 18kg Consumo de Energia: 960W (Máximo) (em Operação): 960W (Máximo) Consumo Típico: 1,304 KWh por semana Energia Elétrica 120-127V, 60Hz, 7,7ª Especificações de Cópia - Resolução de Cópia Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi Tipo do Alimentador de Originais Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) Capacidade de Originais 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel) Tamanho do Original A5(meio-Carta) a Ofício Gramatura do Original 52 a 105g/m² Quantid. Máx. de Cópias 99 cópias Escalas de Redução e Ampliação Predefinidas 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50% Escalas de Zoom 25 a 400% em incrementos de 1%, pelo ARDF ou pelo Vidro Cópia de Carteira de ID Suportada Recursos da Copiadora Cópia Duplex,</p>	10	UND	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAJAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	<p>Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1), Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto) Especificações da Impressora Velocidades do Processador: 400MHz Memória (Padrão/Máxima) SP 3710SF: 256MB Resolução de Impressão 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi Linguagens de Impressão PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes Tipos de Conexão Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Opcional: Rede Local sem Fio (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac) Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL), Impressão de Amostra (Somente PCL), Economia de Toner, Especificações do Scanner Resolução do Scanner Vidro de Exposição: Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWAIN: até 19.200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi Velocidades de Digitalização Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Tamanho do Vidro de Exposição Até 216 x 297 mm Tamanho Máximo de Digitalização Até Ofício (216 x 356 mm) Modos de Digitalização Cores, Preto e Branco, Escala de Cinzas Formatos de Arquivos TIFF, JPEG, PDF Modos Digitalizar-para Digitalizar-para-Email, Digitalizar-para-Pasta, Digitalizar-para-FTP, Digitalizar-para-USB Especificações do Fax - Compatibilidade ITU-T (CCITT) G3 Circuitos PBX, PSTN Resolução do Fax 200 x 100dpi (Padrão), 200 x 200dpi (Fina/Foto)</p>					
--	--	--	--	--	--	--